

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 14h, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“**Companhia**” ou “**d1000**”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrtton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28, edição conjunta dos dias 29, 30 e 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025, nas páginas E4, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 3. PUBLICAÇÕES:** Em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, foram publicados no jornal "Valor Econômico" no dia 28 de março de 2025, na página A19, o relatório da administração, o relatório e parecer dos Auditores Independentes resumido e as notas explicativas resumidas, bem como as demonstrações financeiras resumidas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas e o relatório e parecer dos Auditores Independentes completo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram divulgadas, em 28 de março de 2025 na versão online do jornal “Valor Econômico” e nos *websites* da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), assim como foram disponibilizadas para consulta na sede social da Companhia na mesma data. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), também foram disponibilizados aos acionistas nos endereços supramencionados.
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 80,48% do capital social da Companhia, conforme se verifica **(i)** das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, e **(ii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Presente, ainda, o Sr. Sammy Birmarcker, Diretor Presidente e Vice- Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Rita Cristiane Ribeiro Carvalho, Diretora Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Participaram também, via videoconferência, conforme previsto no art. 4º, §7º, da Resolução CVM 81, o Sr. Gilberto Braga, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Fernando Perrone, Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia e o Sr. Marcelo Felipe, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**Auditores Independentes**”), que auditou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sammy Birmarcker (“**Presidente**”) e secretariados pela Sra. Rita Cristiane Ribeiro Carvalho (“**Secretária**”).

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão; **(iv)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(v)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e **(vi)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

7. INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada.

8. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: **(i)** do Edital de Convocação; e **(ii)** da proposta da administração relacionada à presente Assembleia, a qual foi divulgada em 28 de março de 2025 e **(iii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2025, nos termos do art. 46-C, Parágrafo Único, da Resolução CVM 81, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância:

- (i)** Aprovar, sem ressalvas, por 40.717.729 votos favoráveis, 0 votos contrários e 6.021 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (ii)** Aprovar, sem ressalvas, por 40.723.629 votos favoráveis, 0 votos contrários e 121 abstenções, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de forma que o lucro líquido da Companhia, de R\$ 25.858.696,79 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), será utilizado para absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, sendo que a linha de prejuízos acumulados das demonstrações financeiras da Companhia passará a ser igual a R\$ 107.290.664,20 (cento e sete milhões, duzentos e noventa mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
- (iii)** Aprovar, sem ressalvas, por 40.557.529 votos favoráveis, 166.100 votos contrários e 121 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e o mesmo número de suplentes.
- (iv)** Tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações,

foram eleitos, pelos acionistas minoritários, por 3.359.263 votos favoráveis contra 2.535.501 votos contrários, os seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026:

- a. **Fabian Bianca de Senço**, brasileiro, solteiro, analista de ações, portador da cédula de identidade RG nº 38354253-4, inscrito no CPF sob o nº 510.190.498-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Periquito, nº 210, apto 91, Bloco A, Vila Nova Uberabinha, CEP 04.514-050, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 18.975.204, inscrito no CPF sob o nº 112.459.108-76, residente e domiciliado na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, à Rua Jacarandá, nº 121, Chácara Bela Vista, CEP 07.609-355.
- (v) Posteriormente, em votação majoritária, foram eleitos, por 34.828.865 votos favoráveis, 0 votos contrários e 5.894.885 abstenções:
- a. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Salas 609/670, Bloco C, Barra de Tijuca, CEP 22775-031, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **João Gilberto Barreiros de Moura Braga**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 04722037-1, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vice-Presidente José de Alencar, 1500, 3/1204, CEP 22775-033.
 - b. **Piedade Mota da Fonseca**, portuguesa com direitos reconhecidos como cidadã brasileira, casada, auditora, portadora do documento de identidade RG nº 029317526 e inscrita no CPF/MF nº 548.435.537-00, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Lucio Costa, nº 4000, Bloco 5, apartamento 206, Barra de Tijuca, CEP 22630-011 para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, CEP 20050-094.

Restou consignado que o Sr. Gilberto Braga foi indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

Com exceção daqueles que foram reeleitos, que permanecem em seus cargos, a posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, em votação majoritária e em separado, fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia e de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

- (vi) Aprovar, sem ressalvas, por 40.723.629 votos favoráveis, 0 votos contrários e 121 abstenções, a remuneração global anual da Administração no valor de até R\$ 12.079.596,76 (doze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e

setenta e seis centavos), considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, a qual será individualizada pelo Conselho de Administração, sendo certo que referida remuneração considera a aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal a ser deliberada no item abaixo; e

- (vii) Aprovar, sem ressalvas, por 40.557.529 votos favoráveis, 166.100 votos contrários e 121 abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, já englobada na remuneração prevista no item (vi) acima. A remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que a remuneração dos Conselheiros Fiscais poderá variar, durante o prazo de mandato, em caso de alterações da composição da Diretoria ou da remuneração dos Diretores.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

ASSINATURAS: Mesa – Presidente: Sammy Birmarcker; Secretária: Rita Cristiane Ribeiro Carvalho; Acionistas Presentes Fisicamente: Profarma Distribuidora de Medicamentos Farmacêuticos S.A.; Clube de Investimento Valor Futuro; Daniel da Cruz Gouveia Vieira; Diego Silva Lucindo; José Claudio Pagano; Vance Antunes Silveira; Vêneto Dynamic Icatu Fife Previdenciario Qualificado Fundo de Investimento em Ações; Vêneto Genesis Fundo de Investimento Financeiro em Ações; Vêneto Dinamyc FIA BDR Nível 1; Bayes Long Short Sistemático Master Fundo de Investimento Multimercado; AZ Quest Bayes Sistemático Ações FIA; Benevento Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada, Hermeu Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada; Lis Core Fundo de Investimento Financeiro de Ações - Responsabilidade Limitada; Lis FIFE Previdenciário Qualificado Fundo de Investimento em Ações; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; RC Gestão Serviços e Soluções Administrativas Ltda.; Maximiliano Guimarães Fischer; T.O.V Clube de Investimento; Oscar Lewandovski; e os Acionistas Presentes por meio de Boletim de Voto à Distância: Eduardo Rogerio de Faria; Marcio Alexandre de Souza E Silva; Francisco Asclepio Barroso Aguiar; Sidney Riudy Nakanishi; Thomas Magno de Jesus Silveira; Fernanda Helena Carvalho Goncalves da Silva; Elinaldo Vieira dos Santos; Luiz Otavio de Oliveira Ramos.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Sammy Birmarcker
Presidente

Rita Cristiane Ribeiro Carvalho
Secretária